

## **EDITAL DE FIXAÇÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS / 2019-2**

*(Vigência a partir de 01/07/2019)*

**CENTRO EDUCACIONAL ALVES FÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.850.990/0001-82, com sede na Av. Perimetral Norte, nº 4.129, Vila João Vaz, Goiânia-GO, neste ato representado por seus procuradores legalmente constituídos, *in fine* assinados.

Estabelece por meio deste **Edital de Fixação de Encargos Educacionais** as condições gerais de pagamento pela Prestação de Serviço Educacional, do **Centro Educacional Alves Faria Ltda.** doravante designada **UNIALFA**, devidamente qualificados nas Condições do referido contrato.

### **Cláusula Primeira: DOS VALORES**

#### **Mestrado em Desenvolvimento Regional (MDR)**

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o **UNIALFA**.

#### **Mestrado Profissional em Administração (MPA)**

- Para o Programa de Mestrado: O aluno deverá pagar 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais), reajustáveis nos termos do contrato firmado com o **UNIALFA**.

### **Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.
- 2.2. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado a Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MDR no endereço: [marcelo.ladvocat@unialfa.com.br](mailto:marcelo.ladvocat@unialfa.com.br) e o Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu do MPA no endereço: [wilson.almeida@unialfa.com.br](mailto:wilson.almeida@unialfa.com.br).

Goiânia, 07 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
NELSON DE CARVALHO FILHO  
**Reitor**

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcelo Ladvocat Rocha Campos  
**Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional**

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Wilson de Jesus Beserra de Almeida  
**Coordenador do Mestrado em Administração**

\_\_\_\_\_  
MARCELO NUNES BRANDÃO  
**Controller**